



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR ARSELINO TATTO

PROJETO DE LEI 547/2015 (autoria conjunta com o Vereador Jair Tatto)

Institui a semana da Cultura Portuguesa nos CEU's e dá outras providências

Art. 1º Institui-se a Secretaria Municipal de Educação a promoção Semana de Cultura Portuguesa nos CEU's Parágrafo único - Caberá aos CEU's definir os tipos de atividades e a organização dos eventos. I - As atividades deverão obedecer ao intuito previsto no caput deste artigo, devendo, portanto, divulgação da cultura portuguesa tradicional e contemporânea, por meio da abordagem de assuntos como: a - História, presença e legado português em São Paulo e no Brasil; b - Participação dos portugueses na construção da Cidade de São Paulo c - Música; Culinária; Arquitetura; Cinema; Literatura; entre outras manifestações culturais portuguesas, tradicionais e contemporâneas d - Grandes pensadores II - Os exemplos de conteúdos dispostos no Inciso I do presente artigo são sugestões e não delimitam demais atividades que se mostrem importantes na realização do que preconiza o caput deste artigo. Art. 2º Aos CEU's caberão as articulações com os representantes da comunidade portuguesa e suas representações, com a comunidade local e as escolas/CEU's do entorno. Art. 3º - A Semana da Cultura Portuguesa deverá constar no calendário de atividade anual dos CEU's e deverá ser realizada sempre na terceira semana do mês de abril, onde já se comemora o descobrimento do Brasil e o dia da comunidade luso-brasileira. Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por intento estimular o conhecimento da cultura portuguesa. Por conta da relevância histórica material e imaterial dos colonos portugueses, essa egrégia casa está disposta a fortalecer os laços culturais presentes entre Brasil e Portugal. Para tanto, a semana de cultura portuguesa nos CEU's do município de São Paulo tem relevante potencial. Dentre as

atividades previstas na propositura, a abordagem da história, presença e legado da cultura portuguesa no município de São Paulo, poderá abordar temas relevantes conforme previsto na alínea 'a' do inciso I do artigo 1º como, por exemplo, vida e obras dos autores: Luís Camões, Fernando Pessoa, Eça de Queiroz, entre tantos outros cujas obras enriquecem nossa cultura até os dias atuais. Destarte, por conta da latente percepção da influência da cultura portuguesa nos nossos dias, mister se faz a necessidade de incisão da presente justificativa, uma vez que as demonstrações dos ganhos com tal propositura se mostrariam demasiadamente grandes.